



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ITATI**

DECRETO 055/2021

**DECRETA TRANSFERÊNCIA DE PONTO
FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO
PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021.**

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Transferir Ponto Facultativo de 28 de outubro de 2021 – Dia do Servidor Público, e Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Os serviços essenciais, em especial aos prestados junto a Secretaria Municipal de Saúde serão realizados em regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI/RS, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Flori Werb
Prefeito municipal

Madalena Trisch Rapack
Sec.Mun.Adm.Fazenda